



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Combate a Morosidade
Processual desta Seccional.*

PORTARIA Nº 44/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Advogado **GUSTAVO FERREIRA
SILVA, OAB/PB 20.970**, para compor a Comissão de Combate a Morosidade
Processual desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 14 de março de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente